



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de grama sintética para restauração do parquinho da creche Celestina Bertin de Almeida, incluso a cola de contato e instalação de toda a grama, conforme especificações constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA. Recurso oriundo da emenda impositiva 02/2024 de autoria do vereador Cid José Ferreira.

2. FORMA DE EXECUÇÃO

- a) Nas compras de materiais decorrentes deste Registro de Preços, a entrega e a instalação deverão acontecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, nos exatos termos da Ata de Registro de Preços/Contratação.
- b) A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no seguinte endereço:
Creche “Celestina Bertin de Almeida”: Avenida João Paulino Da Silva, Nº 1412, centro, São Miguel Arcanjo/SP
- c) Nas compras efetuadas, as entregas dos materiais, deverão ser realizadas, respeitando-se as previsões editalícias, arcando a CONTRATADA com todas as despesas, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- d) Os materiais/objeto serão recebidos provisoriamente pela Administração, nos moldes do art. 140, II da Lei n.º 14.133/21, para efeito de posterior verificação pelo setor competente da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito funcionamento (e outras porventura existentes), resultando no recebimento definitivo.
- e) Em caso de não aceitação dos materiais deste PREGÃO, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.
- f) Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.
- g) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado até o 10.º (décimo) dia útil após a entrega da Nota Fiscal pelo setor requisitante à Secretaria de Finanças, atestando a prestação dos serviços, conforme as especificações do objeto constante na Ata de Registro de Preços.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	m ²	Grama sintética: Fios fibrilados, 100% polietileno, Tratamento contra raios UV, Tratamento antifúngico, Fios de 20mm, 2 metros de largura, 1 ano de garantia, Proteção antichama. Incluso a Cola de contato com o quantitativo necessário para colagem da grama e devidamente instalado.	R\$54,04	R\$9.727,20

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação